

Projeto nº 171/00-2.L  
autor: Madiel Conserva

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 2.991/2000

De 23 de novembro de 2000.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PATOENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PR.  
RANIERI CARLOS LUZ DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a  
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão  
Patoense ao Ilustríssimo Sr. RANIERI CARLOS LUZ DE ARAÚJO, pastor da cidade de  
Patos-PB.

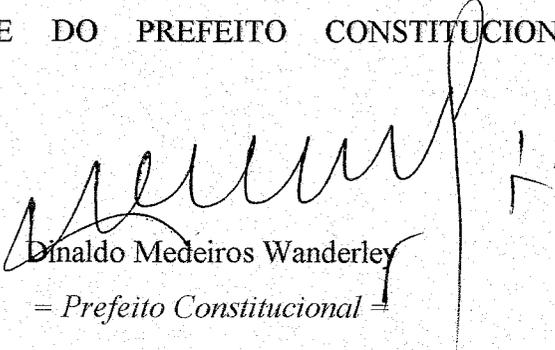
Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será  
concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá  
caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE  
PATOS-PB, 23 de novembro de 2000.

HOMENAGEM ENTREGUE EM  
SESSÃO SOLENE REALIZADA  
NO DIA 24.11.2006

  
FUNÇÃOÁRIO

  
Dinaldo Medeiros Wanderley  
= Prefeito Constitucional =

Autor: Vereador MADIEL DE SOUSA CONSERVA